

2020

Nome: Fundação Manuel Gerardo Sousa Castro

SEDE: Rua Infante D. Henrique n.º 1 – 7800-318 Beja

NIF: 500875030

Natureza: Instituição Particular de Solidariedade Social

RELATÓRIO E CONTAS

ANO 2020



Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO	3
SITUAÇÃO ECONÓMICA, E PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	3
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	7
BALANÇO INDIVIDUAL DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	7
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	8
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	9
DEMONSTRAÇÃO DE ALT DOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	10
ANEXO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	11
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	11
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11
3. BASE DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	12
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRRICO CULTURAL.....	17
5. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	18
6. INVENTÁRIOS.....	18
7. RÉDITO E OUTROS RENDIMENTOS.....	18
8. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	19
9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO.....	19
10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	20
11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	20
12. GASTOS COM O PESSOAL.....	21
13. OUTROS GASTOS	22
14. OUTRAS INFORMAÇÕES	22

RELATÓRIO DE GESTÃO

De acordo com as disposições legais em vigor, vem o Conselho Executivo da Instituição, submeter para aprovação do Conselho Fiscal e validação do Conselho de Administração o Relatório de Gestão referente ao Exercício de 2020.

SITUAÇÃO ECONÓMICA E PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

1. O exercício de 2020 decorreu quase todo ele em ambiente de completa incerteza, fruto da situação epidemiológica mundial, e de todas as consequências inerentes a ela, em especial, a articulação da salvaguarda da saúde dos utentes, colaboradores e membros dos órgãos sociais com a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

No âmbito nacional e após terem sido adotados pelos diferentes organismos estatais: Assembleia da República, Governo e Presidência da República, as diversas situações previstas na Lei n.º 27/2006 – situações de Alerta, Contingência e Calamidade. O Governo conjuntamente com a Direção Geral de Saúde, por forma a minimizar o impacto da pandemia, emanou normas/orientações de conduta e organização para as diferentes valências sociais. No que à Infância e Juventude diz respeito, foi necessário implementar um plano de contingência na Instituição.

Após o início do mês de março de 2020, com deteção do primeiro caso COVID-19 em Portugal, o Governo e os diversos organismos de administração, conjuntamente com a DGS emanaram normas/orientações que impuseram o cumprimento de diversas regras: restrições à liberdade de circulação, teletrabalho, implementação de planos de contingência nas instituições, aulas online, uso obrigatório de equipamento de segurança (mascaras, desinfetantes, etc). A imposição/necessidade de implementação de algumas destas orientações vem justificar o aumento de encargos com a compra de alguns produtos e equipamentos de limpeza e desinfecção, bem como a atualização de TIC existentes por forma a manter a mesma qualidade na prestação do serviço.

Após a deliberação da obrigatoriedade do ensino à distância, em meados do 2º período, a Instituição debateu-se com a necessidade de reorganização por forma colmatar eventuais falhas no acompanhamento das crianças e jovens ao longo das atividades letivas. A nível de equipamentos, necessários neste tipo de ensino, numa primeira fase socorreu-se de empréstimos junto das escolas e mecenas e posteriormente, numa 2ª fase coincidente com o início de ano letivo 2020/2021, beneficiando de uma doação por parte da EDIA de CPU's, os quais completamos com a aquisição de algum equipamento de rede e hardware diverso (monitores, ratos, teclados) suprimindo assim a carência em TIC necessárias ao ensino à distância.

Para fazer face às necessidades de recursos humanos, as quais provieram quer de baixas médicas quer de passagem à situação de reforma, e fazer face ao estado pandémico por forma a cumprir as diretrizes emanadas pelos organismos estatais, foi necessário recorrer à medida do IEFP – MAREES, Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde, por forma a colmatar estas necessidades. Desta forma foram admitidas no início de maio de 2020 seis novas colaboradoras, com uma consequente imputação de cerca 20% do vencimento à Instituição (20% * 1,5x a bolsa IAS).

Foram criados novos horários de trabalho. A implementação de norma/orientação da DGS veio a obrigar ao “trabalho em espelho” com criação de várias equipas de trabalho que se revezavam semanalmente, por forma a salvaguardar o contágio e manter o nível de qualidade dos serviços prestados. Em agosto e setembro de 2020, com a saída de quatro integrantes da medida do MARESS, foi necessário recorrer novamente á mesma

medida, e integrar mais duas colaboradoras, ficando assim, quatro colaboradoras que permaneceram até final do ano de 2020, prevendo-se ainda a sua manutenção ao longo do ano de 2021.

No mês de dezembro de 2020, verificou-se um surto de COVID-19, na instituição – tendo 31 utentes, 6 colaboradores e 1 voluntários sido infetados. Para fazer face a esta situação ficaram na Instituição em permanência alguns colaboradores por forma a assegurar os serviços e evitar ajuda externa. Tendo os restantes permanecido em casa em isolamento profilático e teletrabalho.

De salientar que referente à comparticipação do IEFP para liquidação dos vencimentos das colaboradoras admitidas no âmbito da respetiva medida apenas foi liquidada uma pequena parte ao longo do ano de 2020, facto que justifica o aumento de remunerações e conseqüente encargos com as mesmas.

A valência Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens com alojamento, tem nos últimos anos vindo a apresentar uma tendência decrescente de institucionalizações, conforme está referenciado nos relatórios das CPCJ's e do projeto "CASA 2016", os números relativos há frequência mensal de utentes acolhidos na Instituição, à semelhança de anos anteriores, também vêm comprovar esta tendência. Relativamente ao ano de 2020, existiram oito admissões de utentes e quatro desvinculações (saldo positivo entre admissões e desvinculações), sendo que, o número médio mensal de utentes da valência foi de 33, valor abaixo do estipulado no Acordo de Cooperação, 36.

De salientar que o processo de desvinculação das crianças e jovens pressupõe, sempre um conjunto de despesas necessárias para as crianças e jovens iniciarem uma nova fase da sua vida, sendo necessário a aquisição de alguns bens pessoais. O processo de acolhimento, também pressupõe um acréscimo de custos, na medida em que a maioria das crianças/jovens vem sem qualquer bem e com necessidades de cuidados de saúde, que necessitam com urgência de serem ultrapassadas. Desta forma, quanto maior o número de admissões de desvinculações, maiores as despesas referentes ao processo.

Ao nível do mecenato, verificou-se um donativo de 150.000,00€, tendo este valor sido incorporado na conta de Capital Próprio – Doações, melhorando o assim o capital próprio, mas não alterando os resultados do exercício.

Os valores referentes á rubrica Estado e outros entes públicos, concretamente subsídios á exploração, aos quais correspondem o total de verbas atribuídas pelo Estado, quer ao nível de Acordo de Cooperação, quer como verba SERE+, quer como ainda, como subsídio escolar (Ministério da Educação e Autarquia), mantem-se em linha com períodos anteriores.

Dependendo da incerteza epidemiológica estabelecida ao longo do ano de 2021. No próximo exercício prevê-se uma manutenção da actividade, quer ao nível de custos, quer ao nível de receitas. Os rendimentos referentes a instrumentos financeiros (juros) poderão sofrer uma ligeira quebra, seguindo as perspetivas para o território Europeu diminuição/manutenção das taxas de juro.

Prevê-se ainda, um aumento dos custos com a formação dos colaboradores, pois verifica-se a necessidade de atualização da formação de alguns colaboradores em transporte coletivo de crianças, bem como da necessidade de cumprir as normas impostas pela legislação para a formação de colaboradores.

Pretende-se retomar actividade "Colónia de Férias", a qual devido à realidade epidemiológica não foi possível realizar no período de 2020.

Relativamente ao edificado prevê-se a necessidade de realizar obras de manutenção e recuperação do mesmo.

Prevê-se manter o nível de prestação de serviços aos utentes, assim como a qualidade de serviços prestados, obtendo a certificação ISO – 9001/2015 e o nível C dos manuais emitidos pela Segurança Social ao longo do biénio de 2020/2021.

2. O volume de negócios em 2020 atingiu a cifra de 24.836,22€ com um Resultado Operacional de (27.171,33€). O Resultado Líquido negativo foi de (27.025,54€).

Evolução da actividade	2020			2019
	Quantias	Variação em valor	Variação face ao período anterior	Quantias
Volume de negócios	24 347,68 €	4 957,10 €	25,56%	19 390,58 €
Resultado Operacional	-27 171,33 €	-21 915,91 €	-417%	5 255,44 €

3. O investimento líquido total em ativos fixos tangíveis foi de 566,21€
4. As depreciações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram de 30.460,01€, tendo sido aplicadas as taxas de acordo com a vida útil estimada dos bens;

Política de Investimentos	2020			2019
	Quantias	Variação em Valor	Variação face ao período anterior	Quantias
Activos fixos tangíveis	666.149,72€	-29.893,73€	-4.29%	696.043,45€
Totais	666.149,72€	-29.893,73€		696.043,45€

5. No que respeita a rubrica “Recursos Humanos”, e aos trabalhadores constantes do quadro de pessoal no início de 2020, os Gastos com o Pessoal atingiram 319.373,48€ o que significou um aumento cerca de 16,66% relativamente ao ano anterior.

Recursos Humanos	2020	2019
Número de trabalhadores no final do período	24	21
Número médio de trabalhadores ao longo do período	24	21
Gastos com o pessoal	319.373,48€	274.018,40€
Gastos médios por trabalhador	13.307,23€	13.048,50€

6. A situação patrimonial da empresa é sólida, sendo o Capital Próprio no valor de 1.790.666,59€.

7. Propõe-se que o resultado negativo apurado no montante de 27.025,54€ tenham a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados 27.025,54€

8. Cumpre-nos ainda informar, nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei nº 537/80, de 7 de novembro, que em 31/12/2020 não havia dívidas em mora ao Sector Público Estatal.

9. Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício, à exceção do Covid 19. A rápida disseminação do Coronavírus (Covid-19) vai ter necessariamente consequências negativas na economia global e nas empresas em geral, não sendo possível nesta data estimar com fiabilidade o impacto que esta situação irá ter na futura situação financeira da Empresa

A terminar queremos deixar uma palavra de apreço e reconhecimento a todos os colaboradores, utentes, fornecedores, entidades bancárias e outros com que nos relacionámos.

Beja, 31 de maio de 2021

O Conselho Executivo

FUNDAÇÃO
MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO

Instituição de Solidariedade Social
Rua Infante D. Fernando, 1 - 8801-918 BEJA
Tel. 281 32 317 Fax 281 32 317

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO INDIVIDUAL DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

BALANÇO (Individual ou consolidado) em: 31 de dezembro de 2020

Rubricas	Notas	2020	2019
ATIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	666 149,72 €	696 043,45 €
Investimentos financeiros	4	1 992,63 €	1 334,78 €
Outros créditos e ativos não correntes	4	12 047,14 €	12 047,14 €
Subtotal		680 189,49 €	709 425,37 €
Activo corrente			
Estado e outros entes públicos	14.1	705,30 €	897,07 €
Diferimentos	14.2	725,47 €	508,09 €
Outros ativos correntes	10.1	26 829,82 €	1 788,37 €
Caixa e depósitos bancários	10.2	1 129 975,59 €	1 015 424,02 €
Subtotal		1 158 236,18 €	1 018 617,55 €
Total do ativo		1 838 425,67 €	1 728 042,92 €
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	14.3	22 232,54 €	22 232,54 €
Reservas	14.3	93 449,69 €	93 449,69 €
Resultados transitados	14.3	1 277 142,43 €	1 282 397,87 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais	14.3	424 867,47 €	292 821,25 €
Subtotal		1 817 692,13 €	1 690 901,35 €
Resultado Líquido do Período	9	-27 025,54 €	-5 255,44 €
Total do Capital Próprio		1 790 666,59 €	1 685 645,91 €
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00 €	0,00 €
Provisões específicas		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Outras dívidas a pagar		0,00 €	0,00 €
Subtotal		0,00 €	0,00 €
Passivo corrente			
Fornecedores	10.1	11 828,53 €	9 114,05 €
Estado e outros entes públicos	14.1	6 518,41 €	6 291,49 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Outros passivos correntes	10.1	29 412,14 €	26 991,47 €
Subtotal		47 759,08 €	42 397,01 €
Total do Passivo		47 759,08 €	42 397,01 €
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 838 425,67 €	1 728 042,92 €

Contribuinte: 500875030; Moeda: EUR

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Conselho Executivo:

MANUEL GERARDO DE SOUZA E CASTRO

O Técnico oficial de contas:

42307

Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-318 BEJA
Tel. 284 322 615 • Fax 284 328 092

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Demonstração de resultados por naturezas em:

31 de dezembro de 2020


Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	7	24 347,68 €	19 390,58 €
Subsídios, doações e legados à exploração	7	355 296,90 €	320 923,14 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4	-42 243,23 €	-35 154,94 €
Fornecimentos e serviços externos	11	-70 738,31 €	-64 814,94 €
Gastos com o pessoal	12	-319 373,48 €	-274 018,40 €
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos	7	58 298,57 €	61 510,80 €
Outros gastos e perdas		-2 081,97 €	-2 662,40 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 506,16 €	25 173,84 €
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4	-30 460,01 €	-30 429,26 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	9	-26 953,85 €	-5 255,42 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados		-71,69 €	-0,02 €
Resultado antes de impostos	9	-27 025,54 €	-5 255,44 €
Impostos sobre o rendimento do período		0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período		-27 025,54 €	-5 255,44 €


Contribuinte: 500875030; Moeda: EUR

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Conselho Executivo:

O Técnico oficial de contas:


FUNDAÇÃO
MANUEL GERARDO DE SOUZA E CASTRO
1933 - 2020


 HC 42307

Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800 318 BEJA
 Tel. 284 322 615 • Fax 284 328 092

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Demonstração dos Fluxos de Caixa em: 31 de dezembro de 2020

Rubricas	Notas	2020	2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		155 864,56 €	100 559,89 €
Pagamentos de subsídios		0,00 €	0,00 €
Pagamentos de apoios		0,00 €	0,00 €
Pagamentos de bolsas		0,00 €	0,00 €
Pagamentos a fornecedores		-114 371,58 €	-100 730,14 €
Pagamentos ao pessoal		-212 396,91 €	-274 677,11 €
Caixa geradas pelas operações		-170 903,93 €	-274 847,36 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €
Outros recebimentos/pagamentos		285 093,98 €	275 514,12 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		114 190,05 €	666,76 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Investimentos financeiros		0,00 €	0,00 €
Outros ativos		0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Investimentos financeiros		0,00 €	0,00 €
Outros ativos		0,00 €	0,00 €
Subsídios ao investimento		0,00 €	0,00 €
Juros e rendimentos similares		0,00 €	0,00 €
Dividendos		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Realizações de fundos		0,00 €	0,00 €
Cobertura de prejuízos		0,00 €	0,00 €
Doações		0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares		0,00 €	0,00 €
Dividendos		0,00 €	0,00 €
Reduções de fundos		0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €	0,00 €
Fluxos de atividades de financiamento (3)		0,00 €	0,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		114 190,05 €	666,76 €
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 015 424,02 €	1 014 757,26 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 129 614,07 €	1 015 424,02 €

Contribuinte: 500875030; Moeda: EUR

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Conselho Executivo:

O Técnico Oficial de Contas:

MANUEL GERARDO DE SOUZA E CASTRO

Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-318 BEJA
Tel. 284 322 615 + Fax 284 328 092

10042307

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Exercício: 2020
Moeda: EUR
Unidade: Euros

Contribuinte: 500875030

Demonstração (Individual/Consolidada) das Alterações de Capital Próprio no Período N-1

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores de capital da empresa mãe										Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
		Capital Subscrito	Ações (quotas próprias)	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Doações	Ajustamentos outras variações Capital Próprio	Resultado Líquido Período		
Alterações no início do período N-1		22 232,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	93 449,69 €	1 282 397,87 €	0,00 €	292 821,25 €	-5 255,44 €	1 685 645,91 €		1 685 645,91 €
Alterações no período													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas													0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													0,00 €
Realização do excedente de reavaliação													0,00 €
Excedentes de reavaliação													0,00 €
Ajustamentos por impostos diferidos													0,00 €
Outra alterações reconhecidas de capital próprio		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-5 255,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 255,44 €		0,00 €
Resultado líquido do período		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-5 255,44 €	0,00 €	0,00 €	5 255,44 €	-27 025,54 €		0,00 €
Resultado Integral		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-5 255,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-21 770,10 €		0,00 €
Operações com detentores de capital no período													
Subscrição de capital		0,00 €											
Subscrições de prémios de emissão													
Distribuições													
Entradas para a cobertura de perdas													
Outras operações								150 000,00 €	-17 953,78 €				
Posição no fim do período N-1		22 232,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	93 449,69 €	1 277 142,43 €	150 000,00 €	274 867,47 €	-27 025,54 €	1 790 666,59 €		1 790 666,59 €

Contabilidade - (c) Primavera BSS

ANEXO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação da entidade: Fundação Manuel Gerardo Sousa e Castro

Sede: Rua Infante D. Henrique n.º 1, 7800-318 Beja

Número de identificação de pessoa coletiva: 500875030

Natureza da atividade: Instituição Particular Solidariedade Social

Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em unidade de euro, suprimidas as casas decimais, podendo este facto influenciar os vários subtotais

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, a Instituição aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 29 de julho de 2015, através do Aviso n.º 8259/2015. Atendendo ao disposto no ponto 2.3 da NCRF-ESNL que refere “Sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deve recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada: a) Às NCRF e Normas Interpretativas (NI); b) Às Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; c) Às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC).”.

2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como as quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2019.



3. BASE DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Fundação continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

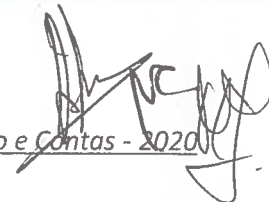
3.1.5. Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações da Fundação, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo, procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) A razão para a reclassificação.



3.1.7. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

3.1.7.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos. As taxas de depreciação utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	entre 20 a 50 anos
Equipamento básico	8 a 16 anos
Equipamento transporte	4 a 8 anos
Equipamento Administrativo	3 a 6 anos
Outros equipamentos	8 a 16 anos

A vida útil e os métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados por naturezas do período em que venham a ocorrer. Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem. O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos». Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento. Os juros relacionados com os financiamentos são reconhecidos como gastos do período.

3.1.7.2. Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” são reconhecidos pelo seu custo histórico. Nos bens sujeitos a depreciação as taxas utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.1.7.3. Rendimentos e gastos

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou, a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- a) Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- b) A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;

- c) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- d) É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade; e
- e) Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber. O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- a) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- b) É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para Entidade;
- c) Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- d) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Ordem e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

3.1.7.4. Imposto sobre o rendimento

A Fundação é uma pessoa coletiva de direito privado, de tipo associativo sem fins lucrativos, que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. É um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b9 do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC.

As regras de determinação da matéria coletável de IRC são as constantes dos artigos 53.º e 54.º do CIRC, sendo aplicável aos rendimentos tributáveis a taxa de 21% prevista no n.º 5 do art.º 87.º do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

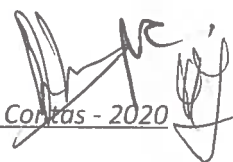
O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é efetuado pelo método do imposto a pagar. Para as finalidades deste capítulo, o termo «imposto sobre o rendimento» inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluindo as tributações autónomas, que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal.

Os impostos sobre o rendimento para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

As quantias de impostos sobre o rendimento relacionadas com as transações correntes ou outros acontecimentos geradores de imposto no período, devem ser reconhecidas como um gasto a afetar os resultados do período. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.1.7.5. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento e encontram-se mensurados de acordo com os seguintes critérios:



3.1.7.5.1. Membros e outros créditos a receber

As dívidas dos associados e outros créditos a receber estão mensuradas ao custo menos eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido à data de relato. As dívidas dos associados e de outros créditos a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

3.1.7.5.2. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a pagar encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

3.1.7.5.3. Financiamentos obtidos

Os empréstimos, quando existentes, são reconhecidos pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas de acordo com o regime de acréscimo (periodização económica), sendo capitalizados quando estão diretamente relacionados com os ativos em curso. Os empréstimos são apresentados no balanço como passivos correntes, a não ser que a Instituição tenha o direito incondicional para diferir o passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que são apresentados no passivo não corrente do balanço. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

3.1.7.5.4. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

3.1.7.5.5. Classificação de fundos patrimoniais e passivo

Os passivos financeiros e os fundos patrimoniais são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

3.1.7.5.6. Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas e apresentadas nas rubricas «Outros ativos correntes», «Outros passivos correntes» e «Diferimentos» do balanço.

3.1.7.6. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémio de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de

natal e quaisquer outras retribuições adicionais deliberadas pontualmente pelo Conselho Executivo. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento. De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido. Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.1.7.7. Partes relacionadas

De acordo com o normativo da Comissão de Normalização Contabilística (NCRF 5), uma parte está relacionada com uma entidade se:

- a) Direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários controlar, for controlada por ou estiver sob o controlo comum da entidade, tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a mesma ou tiver um controlo conjunto sobre a entidade;
- b) A parte for uma associada ou um empreendimento conjunto em que a entidade seja um empreendedor;
- c) A parte for membro do pessoal-chave da gestão da entidade ou da sua empresa-mãe;
- d) A parte for membro íntimo da família de qualquer indivíduo referido em a) ou c);
- e) A parte for uma entidade sobre a qual qualquer indivíduo referido nas alíneas c) ou d) exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, ou que possui, direta ou indiretamente um significativo poder de voto; ou
- f) A parte for um plano de benefícios pós-emprego para benefícios dos empregados da entidade, ou de qualquer entidade que seja uma parte relacionada dessa entidade.

Face a esta definição, o Conselho Executivo da Fundação entende que são consideradas partes relacionadas da própria Fundação as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo, direta ou indiretamente, das suas atividades, ou seja, os membros dos órgãos sociais com poder de influência sobre a gestão e com cargos de chefia.

3.1.7.8. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Fundação.

3.1.7.9. Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível.

Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas. As estimativas e pressupostos significativos formulados pelo

Conselho Executivo na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- a) **Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis:** A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de depreciação/ amortização a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período;
- b) **Provisões:** O Conselho Executivo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e
- c) **Imparidade de contas a receber:** O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, conforme relatado nas notas 3.1. a5) e a10). As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

3.2. Correção de erros de períodos anteriores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, não foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores, nos termos do ponto 6.9 da NCRF-ESNL.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO CULTURAL

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, apresentam-se no seguinte quadro:

Activos fixos tangíveis	31/12/2019	Adições	Alienações	Ajustamentos/Abate	Transferência	31/12/2020
Terrenos e recursos naturais	0,0 €					0 €
Edifícios e outras construções	1 004 166 €					1 004 166 €
Equipamento Básico	171 752 €	566 €				172 318 €
Equipamentos de Transporte	44 014 €					44 014 €
Equipamento Administrativo	27 953 €					27 953 €
Outros activos tangíveis	267 €					267 €
Investimentos em cursos - instalações						0 €
Activo Bruto	1 248 151 €	566 €	0 €	0 €	0 €	1 248 718 €
Depreciações acumuladas	552 108 €	30 460 €				582 568 €
Quantia escriturada	696 043 €	-29 894 €	0 €	0 €	0 €	666 150 €
Bens do património histórico e cultural	31/12/2019	Adições	Alienações	Ajustamento/Abate	Transferência	31/12/2020
Bens do património histórico e cultural						
Investimentos em cursos - outros						
Quantia escriturada	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

Não existem investimentos em curso.

5. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A Fundação à data de 31-12-2020 não apresenta qualquer empréstimo bancário, nem locação financeira conforme consta no Mapa de responsabilidades do banco de Portugal.

6. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Fundação não apresenta valores de inventários.

7. RÉDITO E OUTROS RENDIMENTOS

A quantia de cada categoria significativa de rédito e outros rendimentos reconhecida durante os períodos de 2020 e 2019, apresentam-se no quadro seguinte:

Rubricas	2020	2019	Variação
Vendas			
Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subtotal	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Serviços prestados			
Quotização			
Mensalidades Utentes	24 347,68 €	19 390,58 €	4 957,10 €
Subtotal	24 347,68 €	19 390,58 €	4 957,10 €
Subsídios à Exploração			
Subsídios do Estado e outros entes públicos			
IGFSS / Segurança Social	234 036,54 €	225 473,00 €	8 563,54 €
OUTROS	35 426,82 €	1 053,06 €	34 373,76 €
DOM / SERE	86 529,96 €	94 396,32 €	-7 866,36 €
Subtotal	355 993,32 €	320 923,14 €	35 070,18 €
Outros Rendimentos			
Rendimentos Suplementares	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros			0,00 €
Venda Eletricidade	1 186,01 €	1 648,93 €	-462,92 €
Descontos de P/P Obtidos	0,0 €		
Rendas	23 500,00 €	23 500,00 €	0,00 €
Imputação de Subsídios Investimentos	17 953,78 €	17 953,78 €	0,00 €
Donativo (Dinheiro/ Espécie)	14 583,80 €	15 790,06 €	-1 206,26 €
Outros	0,00€	206,00 €	-206,00€
Subtotal	57 223,59 €	59 225,16 €	33 695,52 €
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros credores de depósitos bancários	1 074,98 €	2 285,64 €	-1 210,66 €
Subtotal	1 074,98 €	2 285,64 €	-1 210,66 €
Total	438 639,47 €	401 823,46 €	36 815,81 €

8. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Nos períodos de 2020 e 2019 não ocorreram quaisquer variações relativas a provisões, pelo facto de não existir qualquer processo em curso que dê origem à sua constituição. Na data de relato, não são conhecidos quaisquer passivos contingentes que possam dar origem a exfluxo futuro.

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto dos períodos de 2020 e 2019 é a seguinte:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes de impostos	-27243,02	-5255,44
Matéria coletável da atividade tributada		
Taxa de imposto	21%	21%
Imposto esperado		
Base fiscal de tributação autónoma		
Tributações autónomas	N/A	N/A
Taxa efetiva de imposto	0,00%	0,00%
Resultado líquido do período	-27243,02	-5255,44

Demonstração do cálculo do imposto, nos termos previstos nos artigos 53.º e 54.º do Código do IRC:

A Fundação é um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC.

O rendimento global é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos, das várias categorias determinadas nos termos do IRS, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições do CIRC.

Ao rendimento global são dedutíveis, até à respetiva concorrência, os gastos comprovadamente relacionados com as respetivas atividades.

Os gastos comprovadamente indispensáveis à obtenção dos rendimentos que não tenham sido considerados na determinação do rendimento global e que não estejam especificamente ligados à obtenção dos rendimentos não sujeitos ou isentos a IRC são deduzidos, no todo ou em parte, a esse rendimento global, para efeitos de determinação da matéria coletável, de acordo com as seguintes regras:

- Se estiverem apenas ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, são deduzidos na totalidade ao rendimento global;
- Se estiverem ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, bem como à de rendimentos não sujeitos ou isentos, deduz-se ao rendimento global a parte dos gastos comuns que for imputável aos rendimentos sujeitos e não isentos. A parte dos gastos comuns a imputar é determinada através da repartição proporcional daqueles ao total dos rendimentos brutos sujeitos e não isentos e dos rendimentos não sujeitos ou isentos. Os gastos comuns são dedutíveis até à concorrência do rendimento global.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

10.1. Fornecedores, outros passivos correntes, associados e créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de fornecedores, outros passivos correntes, associados e créditos a receber, apresentavam a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019		
	Ativos/ Passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total	Ativos/ Passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total
Ativos correntes						
Clientes/Utentes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros ativos correntes	26 828,82		26 828,82	1 788,37		1 788,37
Total do Ativo	26 828,82	0,00	26 828,82	1 788,37	0,00	1 788,37
Passivos correntes						
Fornecedores	11 828,53		11 828,53	9 114,05		9 114,05
Outros passivos correntes	29 412,14		29 412,14	26 991,47		26 991,47
Total do Passivo	41 240,67		41 240,67	36 105,52	0,00	36 105,52
Total líquido	-14 411,85	0,00	-14 411,85	-34 317,15	0,00	-34 317,15

Conforme mencionado na nota 2.3 do referencial contabilístico, em 2020, a Fundação regista em «Fornecedores» todos os movimentos com os fornecedores de bens e prestadores de serviços, com exceção dos destinados aos investimentos.

10.2. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de «Caixa» e «Depósitos bancários» apresentava a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	1 921,22 €	752,21 €
Depósitos à ordem	369 771,90 €	36 389,34 €
Depósitos a Prazo	758 282,47 €	978 282,47 €
Total	1 129 975,59 €	1 015 424,02 €

11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os gastos incorridos com fornecimentos e serviços externos nos períodos de 2020 e de 2019 foram os seguintes:

Fornecimentos e serviços externos	2020	2019	Varição
621 Subcontratos	215,25 €	0,00 €	215,25 €
6211 Subcontratos - Custo Fatura	215,25 €	0,00 €	215,25 €
622 Serviços especializados	17 894,08 €	15 349,61 €	2 544,47 €
6221 Trabalhos especializados	4 635,26 €	5 768,70 €	-1 133,44 €
6223 Vigilância e segurança	1 345,00 €	473,55 €	871,45 €

Fornecimentos e serviços externos	2020	2019	Varição
6224 Honorários	0,00 €	1 360,00 €	1 360,00 €
6226 Conservação e reparação	11 241,54 €	6 171,25 €	5 070,29 €
6227 Serviços bancários	409,00 €	648,00 €	-239,00 €
6228 Outros	263,28 €	928,11 €	-664,83 €
623 Materiais	20 242,56 €	15 670,80 €	4 571,76 €
6231 Ferramentas e utensílios	1 958,98 €	380,13 €	1 578,85 €
6233 Material de escritório	3 275,00 €	1 851,13 €	1 423,87 €
6235 Material Utentes	15 008,58 €	13 439,54 €	1 569,04 €
624 Energia e fluídos	16 902,48 €	17 232,62 €	-330,14 €
6241 Eletricidade	7 468,51 €	7 808,04 €	-339,53 €
6242 Combustíveis	4 511,75 €	4 633,85 €	-122,10 €
6243 Água	4 922,22 €	4 790,73 €	131,49 €
625 Deslocações e estadas	377,99 €	1 498,75 €	-1 120,76 €
6251 Deslocações e Estadas	377,99 €	1 498,75 €	-1 120,76 €
626 Serviços diversos	15 105,95 €	15 062,46 €	43,49 €
6261 Rendas e alugueres	31,27 €	300,00 €	-268,73 €
6262 Comunicação	1 989,28 €	3 789,29 €	-1 800,01 €
6263 Seguros	2 013,29 €	2 200,05 €	-186,76 €
6265 Contencioso e notariado	240,00 €	9,25 €	230,75 €
6267 Limpeza, higiene e conforto	10 694,21 €	8 613,93 €	2 080,28 €
6268 Outros serviços	137,90 €	149,94 €	-12,04 €
Total	70 738,31 €	64 814,24 €	5 924,07 €

12. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal incorridos nos períodos de 2020 e 2019 foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	2020	2019
Remunerações do pessoal		
Vencimentos	207 050,13 €	180 473,73 €
Subsídio de Férias	16 531,85 €	13 183,80 €
Subsídio de Natal	14 056,92 €	13 217,17 €
Horas Extraordinárias	20 172,92 €	16 043,00 €
Subsídio Transporte	789,61 €	0,00 €
Prémios	1 152,00 €	384,73 €
Total das Remunerações	259 753,43 €	223 302,43 €
Encargos sobre remunerações do pessoal		
Encargos sobre remunerações do pessoal	54 561,53 €	47 197,06 €
Seguro acidentes de trabalho do pessoal	4 421,77 €	1 983,41 €
Seguro de saúde do pessoal	0,00 €	
Outros gastos de ação social	636,75 €	1 535,50 €
Total de gastos com colaboradores	59 620,05 €	50 715,97 €
Total	319 373,48 €	274 018,40 €

A rubrica «outros gastos de ação social» inclui os gastos com a medicina no trabalho e os gastos com Fundo de Gestão e Compensação do Trabalho.

O número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras foi de 16 empregados em 2020 e 15 empregados em 2019.

Em 2020, atendendo ao princípio do acréscimo, foram imputados os montantes das férias de 2021, subsídios de férias de 2021 e encargos com esses vencimentos de todos os empregados, uma vez que esses montantes são custos do ano de 2020.

Não se encontra evidenciado nas contas as verbas referentes ao Trabalho Voluntário prestado pelas Irmãs (Diretora de Serviço e Encarregada Geral).

Trabalho Voluntário		
Categorias	Valor Mensal	Total Ano
Diretora de Serviços	1 569,80 €	21 977,20 €
Encarregada Geral	727,00 €	10 178,00 €

13. OUTROS GASTOS

Os outros gastos incorridos nos períodos de 2020 e de 2019 foram os seguintes:

Outros gastos	2020	2019	Variação
6811 Impostos diretos	136,97 €	136,97 €	0,00 €
6812 Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6871 Alienações - ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6881 Correções períodos anteriores	0,00 €	340,43 €	-340,43 €
6882 Donativos	15,00 €	0,00 €	15,00 €
6883 Quotizações	90,00 €	90,00 €	0,00 €
6897 Gratificações aos Utentes	1 840,00 €	2 095,00 €	-255,00 €
Total	2 081,97 €	2 662,40 €	-580,43 €

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Estado e outros entes públicos	31/12/2020	31/12/2019
Ativos		
Imposto sobre o rendimento a receber	29,93 €	29,93 €
Imposto sobre o valor acrescentado	675,37 €	867,14 €
Total do Ativo	705,30 €	897,07 €
Passivos		
Imposto sobre o rendimento		0,00 €
Retenção de impostos sobre rendimentos	1 450,86 €	1 056,43 €
Imposto sobre o valor acrescentado		0,00 €
Contribuições para a segurança social	5 067,55 €	5 235,06 €
Fundo de compensação do trabalho		
Total do Passivo	6 518,41 €	6 291,49 €
Total Líquido	-5 813,11 €	-5 394,42 €

14.2. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de «Diferimentos» apresentava a seguinte decomposição:

Estado e outros entes públicos	31/12/2020	31/12/2019
Ativos		
Diferimentos		
Seguros	725,47 €	508,09 €
Total	725,47 €	508,09 €

Em 2020 foram diferidos gastos com seguros de 2020, mas a produzirem efeitos em 2021.

14.3. Fundos Patrimoniais

Na rubrica de Fundos patrimoniais verificamos que os movimentos ocorridos em 2020 resultam da aplicação do Resultado Líquido negativo de 2019 no montante de 5.255,44€, conforme ata de aprovação de resultados. No ano de 2020 a Fundação recebeu uma Doação de um montante significativo (150.000,00€) o qual se encontra evidenciado nas Doações/Outras Variações de Capital Próprio.

Capital Próprio	31/12/2020	31/12/2019
Capital Realizado	22 232,54 €	22 232,54 €
Reservas	93 449,69 €	93 449,69 €
Resultados Transitados	1 277 142,43 €	1 282 397,87 €
Outras Variações Capital Próprio	424 867,47 €	292 821,25 €
Resultado líquido do período	-27 025,54 €	-5 255,44 €
Total	1 790 666,59 €	1 685 645,91 €

14.4. Divulgações exigidas por diplomas legais

O Conselho Executivo informa que a Fundação não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, o Conselho Executivo informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14.5. Eventos subsequentes

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram quaisquer factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras do período.

14.6. Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Financeiras

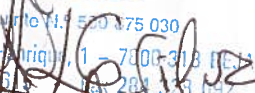
As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo conselho administração e autorizadas para emissão em 31 de maio de 2021.

Beja, 31 de maio de 2021

Presidente do Conselho Executivo


FUNDAÇÃO
MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO

Secretário


Contribuinte N.º 500 875 030
Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-318 BEJA
Tel. 284 322 615 • Fax 284 328 092

Tesoureiro


MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO

Contribuinte N.º 500 875 030

Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-318 BEJA
Tel. 284 322 615 • Fax 284 328 092